



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.232, de 01 de Novembro de 2013.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 600.137,00 (seiscentos mil, cento e trinta e sete reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3296 de 05 de Dezembro de 2012.

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 600.137,00 (Seiscentos mil e cento e trinta e sete reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	5.000,00
02.05.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	82.500,00
02.05.02.3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	R\$	600,00
02.05.03.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	500,00
02.06.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
02.06.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	170.337,00
02.06.02.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	2.500,00
02.07.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis.	R\$	10.000,00
02.09.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis.	R\$	51.500,00
02.09.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	1.000,00
02.09.03.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	3.000,00
02.09.04.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis	R\$	5.000,00
02.10.03.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	5.000,00
02.10.07.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$	28.000,00
02.11.01.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$	2.000,00
02.11.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis	R\$	2.000,00
02.14.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis	R\$	5.000,00
02.14.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	28.000,00
02.14.01.4.4.90.52.00.00.00	Equip. Material Permanente	R\$	5.000,00
02.14.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis	R\$	1.000,00
02.14.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	34.000,00
02.14.04.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	74.200,00
02.14.05.4.4.90.52.00.00.00	Equip. Material Permanente	R\$	5.000,00
02.15.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis	R\$	15.000,00
02.15.01.3.3.90.18.00.00.00	Auxilio financeiro a estudante	R\$	20.000,00
02.15.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	2.000,00
02.15.01.4.4.90.52.00.00.00	Equip. Material Permanente	R\$	2.000,00
02.17.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis	R\$	2.000,00
02.17.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	500,00
02.17.01.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$	11.100,00
02.17.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	10.000,00
02.20.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	400,00
Total.....		R\$	600.137,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.04.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.05.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	82.500,00
02.05.02.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

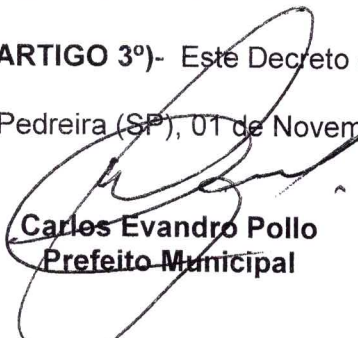
ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	500,00
02.06.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	1.978,00
02.06.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.890,00
02.06.01.3.190.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.288,00
02.06.01.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	126.700,00
02.06.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis	R\$	21.481,00
02.06.01.4.4.90.52.00.00.00	Equip. Material Permanente	R\$	32.000,00
02.06.02.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	2.500,00
02.07.01.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.09.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	51.500,00
02.09.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.09.03.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	3.000,00
02.09.04.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	5.000,00
02.10.03.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.07.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	28.000,00
02.11.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	4.000,00
02.14.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	39.000,00
02.14.01.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	29.000,00
02.14.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	5.000,00
02.14.04.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	74.200,00
02.14.05.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.14.05.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.15.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	22.000,00
02.15.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Fis	R\$	2.000,00
02.17.01.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	500,00
02.17.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	2.000,00
02.17.01.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	4.100,00
02.17.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. d. Terceiros P. Jurid	R\$	17.000,00
02.20.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	400,00
Total.....		R\$	600.137,00

sua publicação.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de

Pedreira (SP), 01 de Novembro de 2013.


Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


Luis Antonio Cozer
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos